



DECRETO Nº 4222/2025, de 19 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 49.407,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

03.001.4.122.1.2010-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$209,90

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

209,90

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA - DEMAM

05.002.17.511.69.1110-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$49.198,00

1.501.0000.0000

Outros Recursos não Vinculados

49.198,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO

07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

07.001.20.606.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$209,90

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

209,90

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO

07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

07.001.20.606.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$49.198,00

1.501.0000.0000

Outros Recursos não Vinculados

49.198,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 19/03/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1500